CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABIENTE VEREADOR
DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO/RO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 3423 /GVBM/CMPV/2025

O Vereador que este subscreve, **com fulcro no art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, requer que seja encaminhado à

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade (SEMTRAN)

O seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Solicito à Secretaria competente a(o)

Implementação de redutor de velocidade na rua Antônio Maria Valença, bairro Planalto.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário(a), cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, vimos através deste, solicitar o serviço acima citado, tendo em vista, que:

A situação representa um grave risco de acidentes para pedestres, ciclistas e outros motoristas, colocando em perigo a vida da comunidade. A velocidade excessiva dos carros é um problema recorrente e a falta de sinalização ou de obstáculos físicos tem contribuído para essa imprudência no trânsito.

Solicito providências no sentido que seja atendida a devida solicitação, e que cumpra com o prazo legal, **conforme os termos do Art. 49, § 3º da Lei Orgânica Municipal.**

Câmara Municipal de Porto Velho 13/10/2025

[assinado eletrônicamente]
Vereador Dr. Breno Mendes
Fiscal do Povo
AVANTE

Rua Belém, nº 139, bairro Embratel
Porto Velho/RO - CEP 78905-210

Celular/Whatsapp: (69) 99290-7070
gabinetedrbrenomendes@gmail.com

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3BDC5907

Assinado por **Breno Mendes Da Silva Farias** - Vereador - Em: 14/10/2025, 09:08:07

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3BDC5907